

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Autoridade Máxima da Unidade ROSANE CUBER GUIMARÃES, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Portarias de Gm/MS nº 547 e de delegação de competências nº 546, e estando de acordo com o Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, assim determina:

**PROCESSO:** 25386.000010/2026-36

**OBJETO:** Aquisição por importação de itens da marca Molecular Bioproducts

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.782,45 (nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Em atendimento ao Art. 6º, inc. VI; Art. 7º e com o Art. 72, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a Autoridade Competente o poder de decisão para autorizar a realização de Dispensa de Licitação, **AUTORIZO REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE CUBER GUIMARAES, Diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, em 13/02/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5911642** e o código CRC **DAA9C781**.